

PORTARIA Nº 112/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 30 (dias) de férias, para os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, acrescentando 1/3 (um terço), na remuneração nos termos Constitucionais e legais:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO	ANO
1752-1	Maria José da Silva	A.C.S	01 de dezembro à 30 de dezembro de 2021	2018/2019
895-1	Maria do Socorro Santos	A.C.S	01 de dezembro à 30 de dezembro de 2021	2019/2020

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de dezembro de 2021.

Publique-se.

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2022.


Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

